



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 145/2011 - GP

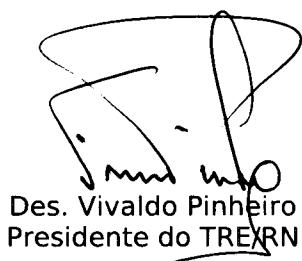
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440584, do Cargo em Comissão, nível CJ.3, de Secretário de Administração e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de março de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN